

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0190/2021

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n.º 461.817.769-15 e Registro Geral n.º 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

**CLINICA MÉDICA MICHELIN MACHADO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.666.633/0001-94, estabelecida na Rua Olavo Bilac, n.º 16, sala 04, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pela sua sócia Administradora, a **Sra. BERNARDETE CLEUDES MICHELIN MACHADO**, portadora do CPF n.º 149.270.719-87, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0172/2021 - Inexigibilidade n.º 0012/2021, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, pelo Art. 57.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Têm por objeto este contrato Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, para Consultas na Especialidade Médica de: **Geriatría**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê-SC, com a Dra. **Bernardete Cleudes Michelin Machado**, CRM-SC n.º 1555, RQE n.º 1244, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses**, contados **a partir de 10 de novembro de 2024 e vigorando até o dia 09 de novembro de 2025**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal Saúde, Manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 25 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

CLINICA MÉDICA MICHELIN MACHADO  
LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: